



Câmara Municipal de Jacupiranga
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 50/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte;

Requeiro as seguintes informações:

O cemitério localizado no Bairro Guaraú, nas proximidades do sítio do Pastor Amauri Lourenço, é de propriedade do Município?

Em caso negativo, há interesse da Administração Municipal em adquirir a referida área?

A atual gestão tem intenção de regularizar a situação do cemitério?

Em caso positivo, quais medidas são necessárias para que essa regularização ocorra?

Foi realizado algum sepultamento no referido local desde o início de 2025 até a presente data?

Foi realizada alguma manutenção no local por parte da Administração Municipal?

A estrada de acesso ao cemitério é de responsabilidade do Município?

Em caso positivo, já foi realizada ou há previsão de manutenção da referida via?

Sala das sessões, 20 de março de 2026.


ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador